



1224
2006-0.135.190-4
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - CGBS

TERMO ADITIVO Nº 006 ao Contrato nº 102/2006

PROCESSO Nº 2006-0.135.190-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial e pessoal desarmada, para as unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SMG.

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação contratual

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pela Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Libero Badaró, nº 425 – 3º andar, nesta Capital, aqui representada, nos termos da Portaria nº 038/SMG.G/2008 de 28/02/2008, alterada pela Portaria nº 080/SMG.G/2008, de 19/07/2008, pela Coordenadora Sra. MÔNICA KRAUTER DE ANDRADE e a empresa **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, com sede na Rua dos Italianos, nº 644, Bom Retiro – São Paulo – telefone (011) 3350-9966/9970, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 67.803.726/0001-33, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, aqui representada por seu Gerente Comercial / Procurador, Sr. **AGUINALDO PEDROSO DA SILVA**, portador do RG nº 13.032.842-X-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 010.672.888-13 e por seu Superintendente / Procurador, Sr. **LUIZ FERNANDO BAZEGGIO**, portador do RG nº 20.280.861-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº 175.948.038-09, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar aditamento ao Contrato nº 102/2006, fundamentado pelo artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o despacho exarado às **fls. 1213** do processo administrativo nº 2006-0.135.190-4, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 102/2006, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir do de 29.11.2008 pelo valor mensal principal de R\$ 218.404,86 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor principal anual de R\$ 2.620.858,32 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois

PUBLICADO NO D.O.C.
DE 17 12 2008
pág. 54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SMG
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - CGBS

centavos), que onerará a dotação nº 15.10.04.122.0251.2750.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para atendimento às despesas do presente aditamento, relativos ao corrente exercício, foram emitidas as notas de empenho n.º **97519** no valor de R\$ 232.965,18 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos) e n.º **97520**, no valor de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais), a favor da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

MÔNICA KRAUTER DE ANDRADE
Coordenadora de Gestão de Bens e Serviços

AGUINALDO PEDROSO DA SILVA

LUIZ FERNANDO BAZECCIO

SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

TESTEMUNHAS:

MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE F. VILCIAUSKAS
SMG/CGBS/DGSS.1

NEUSA MARIA IZIOKA
SMG/CGBS/DGSS.1

(doze) ventiladores de coluna; ITEM 02 - 59 (cinquenta e oito) ventiladores de ar - tipo coluna e ITEM 03 - 23 (vinte e três) circuladores de ar, conforme especificações contidas sob fls. 03, 24 e 25.

Proc.: 2008-0.326.043-8
Int.: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana.
Ass.: Liquidação e Pagamento do fornecimento de café torrado e moído.
Licitação por Preço nº 011/2008/SGM/CSU.

1 - A vista dos elementos constantes do processo nº 2008-0.326.043-8, e com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.683/05 e na Portaria 19/06-SGM, APLICADO à empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 09.390.639/0001-03, as penas pecuniárias no valor total de R\$ 28,79 (vinte e oito reais e setenta e nove centavos), por incidir nas penalidades previstas no Edital do Pregão nº 011/5SGM/CSU/2008 e no Anexo da Nota de Empenho nº 77857/08, de acordo com a Nota Fiscal nº 193/08.

Proc.: 2008-0.302.481-5
Int.: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana.
Ass.: Liquidação e Pagamento do fornecimento de materiais de escritório, para uso da Coordenadoria de Segurança Urbana da Secretaria do Governo Municipal, Licitação por Preço nº 013/5SGM/CSU/2008.

1 - A vista dos elementos constantes do processo nº 2008-0.302.481-5, e com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no artigo 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 45.683/05 e na Portaria 19/06-SGM, APLICADO à empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 07.065.674/0001-13, as penas pecuniárias no valor total de R\$ 170,88 (cento e setenta reais e oitenta e oito centavos), por incidir nas penalidades previstas no Edital do Pregão nº 013/5SGM/CSU/2008 e no Anexo das Notas de Empenho nº 78978/08, 78977/08 e 78995/08, de acordo com as Notas Fiscais nº 4358/08, 4454/08 e 4455/08.
Ref. Processo Administrativo nº 2008-0.326.041-1

Interessado: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana.
Assunto: Liquidação e Pagamento do fornecimento de Item 02 - 16 (dezesseis) unidades de banco para vestiário com 1,80m e Item 03 - 01 (uma) unidade de banco para vestiário medindo 1,20m. Licitação por Preço nº 015/5SGM/CSU/2008.
INTIMAÇÃO

Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa COMERCIAL GETRUX LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.409/0001-97, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia em face da proposta de aplicação de penalidade, correspondente a 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do material, até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, acumulada com a de 10% (dez por cento) por inexecução parcial conforme previsto no Edital de Pregão nº 015/5SGM/CSU/2008, e no Anexo da Nota de Empenho nº 87314/2008, em virtude de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos indicados nos Autos, de acordo com a Nota Fiscal nº 001671.

Esclareçamos que fica aberta vista ao Processo Administrativo acima indicado, que se encontra custodiado na Coordenadoria de Segurança Urbana, na Rua Augusta, 435/437 - 4º andar - Consolação.
Ref. Processo Administrativo nº 2008-0.126.545-3
Interessado: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana.

Assunto: Liquidação e Pagamento da aquisição e instalação de grades de proteção para o prédio da Divisão Técnica de Saúde.
INTIMAÇÃO

Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa COMERCIAL CORDEIRO VIVIANE BEZERRA TO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.502.451/0001-84, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia em face da proposta de aplicação de penalidade, correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor global do Empenho, conforme previsto no Edital de Pregão nº 015/5SGM/CSU/2008, e no Anexo da Nota de Empenho nº 74664/2008, em virtude de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos indicados nos Autos, de acordo com a Nota Fiscal nº 000347.

Esclareçamos que fica aberta vista ao Processo Administrativo acima indicado, que se encontra custodiado na Coordenadoria de Segurança Urbana, na Rua Augusta, 435/437 - 4º andar - Consolação.
Ref. Processo Administrativo nº 2008-0.326.666-5
Interessado: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana.

Assunto: Liquidação e Pagamento do fornecimento de Item 01 - 01 (um) Refrigerador; Item 03 - 02 (dois) Forno de microondas e Item 05 - 01 (um) Liquidificador. Licitação por Preço nº 016/5SGM/CSU/2008.
INTIMAÇÃO

Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.183.516/0001-20, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia em face da proposta de aplicação de penalidade, correspondente a 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do material, até o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital de Pregão nº 016/5SGM/CSU/2008, e no Anexo da Nota de Empenho nº 89.117/2008, em virtude de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos indicados nos Autos, de acordo com a Nota Fiscal nº 000089.

Esclareçamos que fica aberta vista ao Processo Administrativo acima indicado, que se encontra custodiado na Coordenadoria de Segurança Urbana, na Rua Augusta, 435/437 - 4º andar - Consolação.

Ref. Processo Administrativo nº 2008-0.243.749-0
Interessado: Secretária do Governo Municipal/ Coordenadoria de Segurança Urbana/ Guarda Civil Metropolitana
Assunto: Fornecimento de peças e acessórios, genuínos e originais, bem como prestação de serviços para veículos leves e pesados da marca VOLKSWAGEN, pertencentes à Guarda Civil Metropolitana da Coordenadoria de Segurança Urbana da Secretaria do Governo Municipal, por meio da ATA de RP 005/SMT/2007 - AGRUPAMENTO I - ZONAS CENTRAIS E SUL.

INTIMAÇÃO
Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa UZEDA SOUZA LUCAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.982.428/0004-73, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa prévia em face da proposta de aplicação de penalidade correspondente a 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso, em face do Edital de Pregão nº 015/5SGM/CSU/2008, e no Anexo da Nota de Empenho nº 19628/2008, tendo em vista as informações e ocorrências registradas nos Autos supracitados.

Esclareçamos que fica aberta vista ao Processo Administrativo acima indicado, que se encontra custodiado na Coordenadoria de Segurança Urbana, na Rua Augusta, 435/437 - 4º andar - Consolação.
Proc.: 2008-0.324.485-8
Int.: Coordenadoria de Segurança Urbana/ GCM.
Ass.: Aquisição de materiais para foto e filmagem.

1. A vista dos elementos contidos no processo, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, a ainda, fundado em delegação de competência conferida pela Portaria nº 19/06 - SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA E MATERIAIS LTDA, CNPJ 08.210.709/0001-23, objetivando a aquisição de materiais para foto e filmagem, conforme requisição de fls. 03, para uso da Assessoria de Comunicação da Coordenadoria de Segurança Urbana, fixado o prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados a partir da retirada da nota de empenho.

2. Emita-se Nota de Empenho em favor da empresa, UNIC CENTRAL DISTRIBUIDORA E MATERIAIS LTDA, CNPJ 08.210.709/0001-23, no valor de R\$ 5.350,60 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 11.130.162.022.1251.191.390.3000,00, para cobertura das despesas.

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items like Rodada de Lances, SCS, Rodada de Lances, Rodada de Lances, Negociação, and Melhor Oferta.

CLASSIFICAÇÃO
Fica declarada encerrada a etapa de lances, ficando a classificação classificada encerrada a etapa de lances, ficando a classificação classificada encerrada a etapa de lances, ficando a classificação classificada encerrada a etapa de lances...

Table with 3 columns: Item description, Value, and Classification. Includes items like SCS TRANSPORTES LTDA EPP, NOVATRANS, COOPERSEMO, and VITORIA COOPER COOP TRAB TRANSP ROD.

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta da empresa SCS TRANSPORTES LTDA - EPP, de R\$ 57.396,00 para R\$ 57.300,00 (mês). O Pregoeiro considerou que o preço é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO
Aberto o Envelope nº 02 do licitante que apresentou a melhor proposta, a empresa SCS TRANSPORTES LTDA - EPP, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e por consequência a empresa foi considerada HABILITADA.

RESULTADO
À vista da habilitação, foi declarado encerrado o certame, tendo sido declarada vencedora a empresa SCS TRANSPORTES LTDA - EPP, com o valor total mensal de R\$ 57.300,00.

ADJUDICAÇÃO
Ato contínuo, consultados os licitantes quanto à intenção de interposição de recursos, nenhuma das licitantes o fez.

ENCERRAMENTO
Os licitantes foram informados que os demais envelopes/documentos não abertos não serão recebidos e não poderão ser usados aos autos. Ante ao encerramento bem como a falta de intenção na interposição de recursos, a Pregoeira adjudicou o item e decidiu encaminhar os autos à autoridade competente para homologação do certame, a seu critério. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira, Senhora FABIOLA SENEOR BARBOSA DE MELLO, declarou encerrada a sessão. Em seguida esta ata será encaminhada para publicação. Foi a presente Ata lavrada por mim, PATRICIA ANDREA CAMERA, Secretária da CPL, que lida e achada conforme segue assinada pela Pregoeira, pelos demais membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes relacionados.

OUVIDORIA GERAL

EXTRATO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PA Nº 2007-0.327.071-7 - ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2007-0GM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: AGECOM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica no equipamento de telefonia PABX - marca Siemens modelo H-3750 Hiphath da Ouvidoria Geral do Município, localizado na Av. São João, nº 473 - 17º andar.

VIGÊNCIA: 16.11.2007 a 15.11.2008

À vista dos serviços executados, conforme informações prestadas no processo supra mencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual, com fundamento no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Os serviços foram recebidos, julgados satisfatórios e devidamente quitados, conforme informações nos autos.
a) MARIA INÊS FORNARZO Ouvidora Geral
HUMBERTO ARMANDO MARIOTTI
AGECOM TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA

GESTÃO

EXTRATO TERMO DE ADITIVO 006 AO CONTRATO 102/2006
CONTRATADO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 47.903.570/0001-55

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SGM
PROCESSO: 2006-0.135.190-4
MODALIDADE: PREGÃO 68/2006-CGBS
OBJETO: prestação de serviço de vigilância / segurança patrimonial e pessoal desarmada, para as unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SGM
ALTERANDO A CLÁUSULA 2ª
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2008

Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços

Depto. de Gestão de Suprimentos e Serviços

2007-0.313.343-4 - Int.: DME / Nutricional S/A Indústria e Comércio de Alimentos - Ass.: Prorrogação de validade da Ata de RP nº 002/5SGM-CGBS-DME/2008 - A vista dos elementos constantes dos autos, em especial da manifestação da Assistência Jurídica as fls. retro, a qual acolheu, e com a competência a mim delegada pela Portaria 038/5SGM/G/2008, alterada pela Portaria nº 080/SMT/2008, AUTORIZO o aditamento da Ata de Registro de Preços nº 002/5SGM-CGBS-DME/2008, firmado entre a PMS e a empresa NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº 76.633.890/0026-99, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de batata pré-cozida desidratada em flocos por 12 (doze) meses, contados de seu vencimento. Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidam com o presente.

Ofício nº 159/2008-DGSS-G/AJ - Ref.: processo administrativo - PA nº 2008-0.027.694-5 - Int.: VIVO S/A - Ass.: defesa prévia - aplicação de penalidade Servino-nos do presente para, de acordo com o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa de seu representante legal, para que, a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade - DOC, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, ofereça se assim entender, DEFESA PRÉVIA, tendo em vista proposta de imposição de penalidades, sugerida pela Coordenadoria Hospitalar Regional Norte, conforme noticiado as fls. 107. Assim, fica esta empresa sujeita às penalidades previstas no subitem 4.1.6, do item 4.1, da cláusula quarta da Ata de RP nº 032/2006 - DGSS, o qual prevê a pena de multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que incidirá sobre o valor da nota de empenho, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93. Esclareçamos que, durante o curso do prazo para oferecimento da defesa supra, fica franqueada à contratada vista dos autos do processo administrativo epígrafado na Assistência Jurídica do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - CGBS/SGM, sito na Rua Líbero Badaró, nº 425, 3º andar, Centro - Capital.

Ofício nº 160/2008-DGSS-G/AJ - Ref.: processo administrativo - PA nº 2008-0.151.202-2 - Int.: VIVO S/A - Ass.: defesa prévia - aplicação de penalidade Servino-nos do presente para, de acordo com o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR essa digna empresa, na pessoa de seu representante legal, para que, a partir da publicação deste no Diário Oficial da Cidade - DOC, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereça se assim entender, DEFESA PRÉVIA, tendo em vista proposta de imposição de penalidades, sugerida pela Secretaria do Governo Municipal, conforme noticiado as fls. 113. Assim, fica esta empresa sujeita à penalidade prevista no subitem 4.1.6, do item 4.1, da cláusula quarta da Ata de RP nº 032/2006 - DGSS, o qual prevê a pena de multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que incidirá sobre o valor da nota de empenho, além das sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93. Esclareçamos que, durante o curso do prazo para oferecimento da defesa supra, fica franqueada à contratada vista dos autos do processo administrativo epígrafado na Assistência Jurídica do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - CGBS/SGM, sito na Rua Líbero Badaró, nº 425, 3º andar, Centro - Capital.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/5SGM-CGBS-DGSS/2008 - VALIDADE: 11.12.2008 a 10.12.2009.

2008-0.054.861-9 - DETENTORA COMERCIAL DABROS LTDA - CNPJ Nº 64.566.292/0001-07 - OBJETO: PAPER SULFITE - DUPLIO CARTA - 279 X 432 mm - VALOR DA UNIDADE ITEM 1: ITEM ÚNICO - PAPER SULFITE - DUPLIO CARTA - 279 X 432 mm - CÓDIGO SUPRI: - 51.290.004.004.0024-0 - CÓDIGO CAT/MAT: - BR025024 - UN.MOVIMENTAÇÃO: - RESMA - QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA - 50 RESMAS - PREÇO UNITÁRIO DA RESMA: R\$ 24,70 (vinte e quatro reais e setenta centavos).

2008-0.004.956-6 - Interessado: SPSM/CAF - Assunto: Ata de RP 043/2007-CGBS/DGSS e telefonia móvel - aplicação de penalidade - A vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica as fls. 124/125, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 038/5SGM/G/2008, alterada pela Portaria 080/SMT/2008, e fundamentada pelo art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, APLICADO à empresa VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0056-38, a penalidade prevista Cláusula Sétima, item 7.1.8, da Ata de 043/2007-CGBS/DGSS, qual seja, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor das Notas de Empenho nº 6697 e 6729/08, em razão de descumprimento da Cláusula Quinta do Contrato 043P/SM/2008, ao encaminhar faturas com valores em desacordo com o pactuado, nos termos do contido às fls. 109. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATO T.C. Nº (...) - Proc. (...) - OBJETO: (...) - CONTRATANTE: (...) - OBJETO: (...) - CONTRATADA: (...) - CNPJ Nº (...) - Valor: (...) - Nota de Empenho: (...) - 2005/5SGM/DGSS/DME/2008 - Aquisição de Serviço de Feijão Anão, de Cores, Cariquinho, Tipo 1 - Ata de R.P. nº 001/5SGM-CGBS-DME/2008 - Item 1 - Multimercado Comércio Multiplo de Alimentos Ltda. - 05.656.062/0001-70 - R\$ 191.104,45 - 10/216/2008
2005/5SGM/DGSS/DME/2008 - 2008-0.359.230-9 - Aquisição de Feijão Anão, de Cores, Cariquinho, Tipo 1 - Ata de R.P. nº 001/5SGM-CGBS-DME/2008 - Item 1 - Multimercado Comércio Multiplo de Alimentos Ltda. - 05.656.062/0001-70 - R\$ 39.244,06 - 10/264/2008

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº: 038/SMP/COGEL/2008
Processo : 2008-0.256.834-0
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS

PREAMBULO
No dia 16 de Dezembro de 2008, às 10:30 horas, reuniram-se na Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, do 36º andar, do prédio sito na Rua Líbero Badaró, nº 425, bairro Centro São Paulo, a Pregoeira, Senhora RODE FELIPE BEZERRA, e a Equipe de Apoio, Senhores ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, LIDIA MARIA DOS SANTOS MACIEL, ROSANGELA FERREIRA DA COSTA SANTOS, ROSANGELA NEVES MACHADO, SANDRA SANTANA SALES, WAGNER DOS SANTOS, designados à fl. 245 dos autos do Processo 2008-0.256.834-0, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO
REPRESENTANTES EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS
BRUNA COSTA VILLANO DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP
LETICIA BARRETO RIBEIRO CONTROLE OPERACIONAL DE PRAGAS AMBI
PAULO PASCOAL CUNHA ASTRA AMBIENTAL LTDA -ME
ROBERTO GARCIA DORAZO IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - M

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.
REGISTRO DO PREGÃO
Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e de menor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

COMUNICAÇÃO

COMUNICADO 005/2008 - SEC0M/CAF
Acompanhamento de evolução de preços registradas para fins do disposto no Art. 14 do Decreto 46.662 de 24 de novembro de 2005

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEC0M

Table with 3 columns: ATA, OBJETO/PRODUTO, and PREÇO ATUAL. Includes details for Registro de preços para contratação de empresa especializada em produções audiovisuais para prestação de serviços de reportagem e para registro de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Pregão Nº: 005/SEC0M/2008 - 2008-0.344.031-2 - Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL

PREÂMBULO
No dia 16 de Dezembro de 2008, às 11 horas, no Auditório do 6º andar do Edifício Matarazzo, sito no Viaduto do Chá, nº 15 - Centro - São Paulo-SP, reuniram-se sob a presidência da Senhora FABIOLA SENEOR BARBOSA DE MELLO, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Equipe de Apoio, composta pelos servidores ALESSANDRA LIMA, ÂNGELA MARIA MARQUES, AUCE LUIZ VIANA DE SOUZA, MAURÍCIO MONTAÑE COMIN e PATRICIA ANDREA CAMERA, designados à fl. 34 dos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Inicialmente a Senhora FABIOLA SENEOR BARBOSA DE MELLO, na qualidade de Pregoeira, informou a todos os presentes que não houve impugnação ao Edital.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO
EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS
JOSE PAULO DE SOUSA
COOPCAR COOPERATIVA DOS PREST SER
NELSA RIBEIRO CORREA
VITORIA COOPER COOP TRAB TRANSP ROD
ROBERTO CORREA DA SILVA DE JESUS
SKS TRANSPORTES LTDA EPP
RONALDO MOSSULY
COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVS DE
WILSON CASARIM
NOVATRANS COOPERATIVA DE TRANSP CA

NÃO HOUVE EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, bem como a inexistência de licitantes excluídos do certame.

Recebeu a seguir as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e o Envelope nº 01 contendo a Proposta de Preços.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, sendo desclassificadas as empresas COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODoviÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS ESCOLARES E LOGÍSTICAS em virtude de seu preço proposto ter percentual superior a 10% àquele classificado em 1º lugar.

REGISTRO DO PREGÃO
Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e de menor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Table with 4 columns: Item description, Value, Selection status, and Classification. Includes items like Propostas, VITORIA COOPER, COOPERSEMO, NOVATRANS, COOPCAR, SCS, and Declinou.